

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2022**

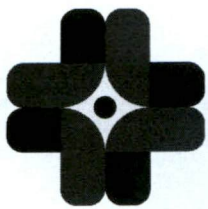
O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Ivanize Santos de Sousa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 008/2022, para prestação de serviços de fornecimento de hemocomponentes na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 008/2022:

EMPRESAS HABILITADAS	
TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA	01.070.126/0001-03

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor	
		Hemocomponente	Valor Unitário da Bolsa
1º	TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA	Concentrado de Hemácias	R\$ 535,83
		Concentrado de Plaquetas	R\$ 526,56
		Plasma Fresco Congelado	R\$ 530,53
		Crioprecipitado	R\$ 526,56
		Complementos	Valor Unitário
		Filtro para Remoção de Leucócitos de Concentrado de Hemácias	R\$ 158,10
		Filtro para Remoção de Leucócitos de Concentrado de Plaquetas	R\$ 179,00
		Irradiação de Hemocomponente(por bolsa)	R\$ 36,00



Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA

foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:

MELHOR OFERTA

A empresa TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 008/2022.


Após considerar os critérios legais a cerca do resultado do Ato Convocatório n.º 008/2022, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 26 de novembro de 2022.

Comissão de Análise e Julgamento

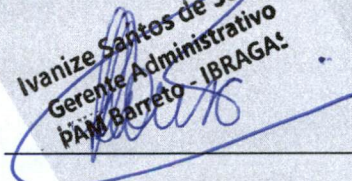


Leandro Baptista da Silva
Leandro Baptista
Auxiliar de Processo Adm
PAM Barreto - IBRAGAS

Taiane Oliveira
Secretária
PAM Barreto - IBRAGAS


Taiane de Oliveira Ribeiro

Ivanize Santos de Sousa
Gerente Administrativo
PAM Barreto - IBRAGAS


Ivanize Santos de Sousa